

PORTARIA Nº522/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 059/2024 - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, CNPJ nº 18.876.112/0001-76.

Processo: DETRAN-PRO-2024/18937

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

Valor: R\$20.224,00 (Vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais).

I- Fiscal Titular: Thamia Karoline Moreira da Silva - Matrícula nº 138176

II -Fiscal Substituto: João Marcelo Régis Lopes - Matrícula nº 106291

III- Gestor Titular: - João Marcelo Régis Lopes - Matrícula nº 106291

IV- Gestor Substituto: Thamia Karoline Moreira da Silva - Matrícula nº 138176

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1634977

PORTARIA Nº523/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
97042	2	ABNER DE OLINDA DUARTE	21/10/23 a 20/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
22315	1	AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	94,72
225768	1	ANDREIA MARTINS PEREIRA	27/09/23 a 26/09/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	90,33
273046	1	ANGELA APARECIDA FERRARI XAVIER ARRUDA	10/10/23 a 09/10/24	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	98,83
59181	1	BENEDITO ODENIR SILVA	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	84,50
12367	1	CLAUZITA MIRANDA	05/10/23 a 04/10/24	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	100,00
112577	13	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	07/10/23 a 06/10/24	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	96,94
80997	1	EDMUNDO BATISTA TORRES	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
6897	1	ERIVALDO DA COSTA MARQUES	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	83,06

4570	1	ERNESTINA AUXILIADORA BELLO DE MORAIS	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	89,33
290850	1	FABIANE MACIEL ARANTES	15/10/23 a 14/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
33163	1	IRVANY DOS SANTOS MORAIS	05/10/23 a 04/10/24	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	84,89
127743	2	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	01/10/23 a 30/09/24	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	94,00
81335	1	LUIZ ALVES DE CASTRO	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	88,25
81879	1	MAURICIO DE CARVALHO	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	82,08
126605	1	SANDRA CANDIDA DA SILVA	19/10/23 a 18/10/24	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	97,56
273063	1	SUZAMAR LEITE AIRES	17/10/23 a 16/10/24	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	92,89
140500	1	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	21/09/23 a 20/09/24	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	96,22
83360	1	WILLIAM DOS SANTOS SOARES	05/10/23 a 04/10/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	84,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1635063

PORTARIA Nº524/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 278/2024 - Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste.

Processo: DETRAN-PRO-2024/23370

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a altera-la ou substitui-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

Gestor Titular: José Bonifácio Araujo Silva - nº 12XXXXX/X

Gestor Substituto: Katia Lucia Ferreira - nº 24XXXX

Fiscal Titular: Carine Da Silva Bezerra - nº 29XXXX

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 30 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1635102